



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 730, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 423, de 23 de novembro de 2010, que dispõe sobre a alteração da reformulação da Lei n.º 249/2005, que reformou o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o fim do lapso temporal previsto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 486/2018;

CONSIDERANDO o que consta do OF. SEMEC/RNS - Nº 582/2022, solicitando que seja expedido decreto nomeando o novo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Novo do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL/ES os seguintes membros nas respectivas representações:

I – REPRESENTANTES DA PRESIDÊNCIA:

- a) Presidente: Edina Marta Pessini;
- b) Vice-Presidente: Bruna Giovanelli Dias.

Art. 2º O exercício da atividade de Presidente e Vice-presidente do Conselho se dará a título gracioso nos termos do art. 14 da Lei n.º 423/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 14 de junho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL